



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

-L E I Nº 1.369, DE 20/06/1979-

-Cria dois cargos de Assistente Social-

---o0o---

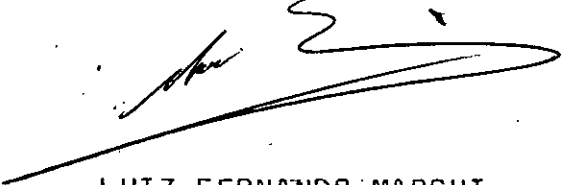
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam criados, no Departamento de Promoção Social, dois cargos de Assistente Social, padrão "9", de provimento em Comissão, que passará a integrar o anexo nº 2 da Lei nº 1.250, de 28/08/1975.

Parágrafo Único - Para ocupação desses cargos os pretendentes deverão ter concluído o Curso de Assistente Social.

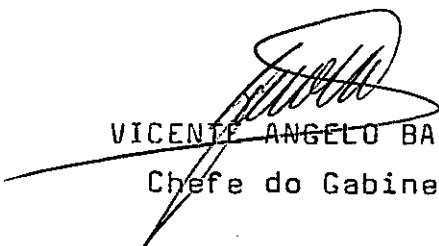
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Leme, 20 de junho de 1979.



LUIZ FERNANDO MARCHI  
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de junho de 1979.



VICENTE ANGELO BACCIOTTI  
Chefe do Gabinete

VAB/mit/